



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício Gabinete: 586/2004
Serviço: Gabinete do Prefeito
Ref: Projeto de Lei (envia)
Em 14/12/2004

Ementa: Abertura de Crédito Suplementar às Diversas Unidades Administrativas

Ex.mo. Sr. Vereador Raimundo Elias Novais Horta
MD Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Senhores Vereadores,

Encaminhamos para apreciação deste Egrégio Plenário o incluso projeto de Lei onde se pretende dotar as unidades administrativas municipais de recursos suficientes para fazer face às despesas com Pessoal Civil e obrigações patronais.

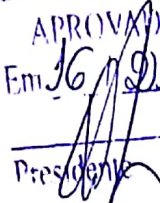
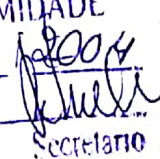
Necessário frisar que se trata apenas de adequação orçamentária, não constituindo de qualquer aumento de gastos com pessoal.

Para tal, serão utilizados recursos provenientes da anulação de saldos orçamentários em diversos programas de governo já executados no ano em curso, ou atividades que não mais serão desempenhadas em face ao encerramento do ano, apropriando os saldos remanescentes dentro das próprias unidade administrativas.

Neste propósito, esperamos que esta Edilidade, compreendendo a dinâmica da administração de recursos financeiros, possa contribuir com a continuidade dos nossos propósitos, aprovando a presente proposição, em regime de urgência, em única discussão e votação, para que possamos continuar em dia com os servidores municipais.

Cordialmente,


Celso Cota Neto
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO DE UNANIMIDADE
Em 16 de Dezembro de 2004
 Presidente
 Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Processado Sob Nº 421

PROJETO DE LEI Nº

421

12004

14/12/04 11400

Patricia Gomes

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR ÀS SECRETARIAS ABAIXO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Mariana autorizado a abrir Crédito Suplementar as Secretarias Municipais abaixo no valor de R\$ 1.503.972,53 (hum milhão, quinhentos e três mil, novecentos e setenta e dois reais e cinquenta e três centavos), observando as disposições inseridas nos artigos 43, parágrafo 3º da Lei nº 4.320, de 17/03/1964 e 167, inciso V da Constituição Federal, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

0202 – GABINETE DO PREFEITO

Manutenção do Subsídios de Agentes Políticos

04.122.0401.2.003-319011-10-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	18.175,00
04.122.0401.2.003-319013-10-Obrigações Patronais.....	2.695,00

0204 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO

Manutenção das Atividades da Administração Municipal

04.122.0402.2.014-319004-10-Contratação por Tempo Determinado.....	19.000,00
04.122.0402.2.014-319011-10-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	80.000,00
04.122.0402.2.014-319013-10-Obrigações Patronais.....	22.000,00

Manutenção da Guarda Municipal

06.181.0602.2.054-319011-10-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	11.000,00
--	-----------

020406 – DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS

Despesas com Inativos e Pensionistas

28.272.0000.0.004-319001-10-Aposentadoria e Reformas.....	1.450,00
28.272.0000.0.004-319003-10-Pensões.....	160,26

0205 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Manutenção dos Subsídios de Agentes Políticos

04.122.0409.2.028-319011-10-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	2.000,00
04.122.0409.2.028-319013-10-Obrigações Patronais.....	500,00

020502 – DIRETORIA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO

Manutenção das Atividades da Diretoria

04.122.0409.2.113-319011-10-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	1.500,00
--	----------

020503 – DIRETORIA DE ESTRADAS E VIAS URBANAS

Manutenção das Atividades da Diretoria

04.122.2601.2.032-319011-10-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	15.000,00
04.122.2601.2.032-319013-10-Obrigações Patronais.....	1.000,00

020504 – DIRETORIA DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS

Manutenção das Atividades da Diretoria

04.122.0402.2.034-319011-10-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	11.000,00
04.122.0402.2.034-319013-10-Obrigações Patronais.....	1.000,00

020506 – DIRETORIA DE SERVIÇOS URBANOS

Manutenção das Atividades de Serviços de Bens Públicos

04.122.0402.2.038-319011-10-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	12.000,00
04.122.0402.2.038-319013-10-Obrigações Patronais.....	6.000,00

Manutenção das Atividades de Serviços de Limpeza Urbana

04.452.0402.2.050-319011-10-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	25.000,00
04.452.0402.2.050-319013-10-Obrigações Patronais.....	15.000,00

020507 – DIRETORIA DE ÁGUA E ESGOTOS

Manutenção das Atividades da Diretoria

04.512.0402.2.052-319011-10-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	4.000,00
--	----------

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

APROVADO DE UNANIMIDADE

Em 16 de Dezembro de 2004

Presidente

Secretária



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

0206 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Manutenção do Subsídios de Agentes Políticos

04.123.0405.2.043-319011-10-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....2.700,00
04.123.0405.2.043-319013-10-Obrigações Patronais.....285,00

Manutenção das Atividades da Secretaria

04.123.0405.2.044-319013-10-Obrigações Patronais.....2.900,00

020601 – DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE

Manutenção das Atividades da Diretoria de Contabilidade

04.123.0405.2.039-319011-10-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....2.500,00

020602 – DIRETORIA DA RECEITA

Manutenção das Atividades da Diretoria

04.123.0405.2.114-319011-10-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....2.700,00

0207 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Manutenção do Subsídios de Agentes Políticos

10.122.1000.2.064-319011-10-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....3.100,00
10.122.1000.2.064-319013-10-Obrigações Patronais.....285,00

Manutenção das Atividades da Secretaria

10.122.1000.2.065-319011-10-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....4.500,00
10.122.1000.2.065-319013-10-Obrigações Patronais.....1.500,00

020701 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Manutenção dos Serviços Médicos e Odontológicos

10.122.1001.2.067-319004-10-Contratação por Tempo determinado.....35.000,00
10.122.1001.2.067-319011-10-Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil.....75.000,00
10.122.1001.2.067-319013-10-Obrigações Patronais.....30.000,00

Programa Saúde da Família

10.122.1003.2.070-319004-10-Contratação por Tempo determinado.....22.000,00
10.122.1003.2.070-319011-10-Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil.....26.000,00
10.122.1003.2.070-319013-10-Obrigações Patronais.....5.000,00

Programa Agente Comunitário de Saúde – PACS

10.301.1003.2.118-319011-10-Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil.....14.000,00
10.301.1003.2.118-319013-10-Obrigações Patronais.....2.800,00

0208 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

Manutenção do Subsídios de Agentes Políticos

08.122.0801.2.056-319011-10-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....2.000,00
08.122.0801.2.056-319013-10-Obrigações Patronais.....230,00

Manutenção das Atividades da Secretaria

08.122.0801.2.057-319011-10-Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil.....5.000,00

020802 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Manutenção das Atividades do Fundo de Assistência Social

08.244.0802.2.062-339004-10-Contratação por Tempo Determinado.....9.000,00

0209 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Manutenção do Subsídios de Agentes Políticos

12.122.1200.2.080-319011-10-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....6.400,00
12.122.1200.2.080-319013-10-Obrigações Patronais.....1.500,00

Manutenção dos Recursos do FUNDEF – Ensino Regular

12.361.1202.2.088-319004-FUNDEF-Contratação por Tempo Determinado.....130.000,00
12.361.1202.2.088-319011-FUNDEF-Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil.....300.000,00
12.361.1202.2.088-319013-FUNDEF-Obrigações Patronais.....79.000,00

Apoio e Desenvolvimento do Ensino Médio e Tele salas

12.362.1203.2.093-319011-10-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....60.000,00

020901 – ENSINO FUNDAMENTAL – RECURSO PRÓPRIO

Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

12.361.1202.2.086-319011-10-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....310.000,00
12.361.1202.2.086-319013-10-Obrigações Patronais.....55.892,27

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

APROVADO DE UNANIMIDADE

Em 16 de Dezembro de 2016

Presidente

Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

0210 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO

Manutenção das Atividades da Secretaria	
04.122.0402.2.009-319011-10-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	15.000,00
04.122.0402.2.009-319013-10-Obrigações Patronais.....	3.800,00
Manutenção do Subsídios de Agentes Políticos	
04.122.0402.2.012-319011-10-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	3.200,00

0211 – CONTROLADORIA MUNICIPAL

Controle da Administração Municipal	
04.122.0406.2.026-319011-10-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	3.800,00
04.122.0406.2.026-319013-10-Obrigações Patronais.....	400,00

TOTAL GERAL.....1.503.972,53

Art. 2º - Para atender ao disposto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo:

0202 – GABINETE DO PREFEITO

Manutenção do Subsídios de Agentes Políticos	
04.122.0401.2.004-339014-10-Diárias.....	4.026,27
Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
04.122.0401.2.005-319011-10-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	13.000,00
04.122.0401.2.005-319013-10-Obrigações Patronais.....	5.000,00
Serviço de Comunicação Social	
04.122.0401.2.007-339039-10-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....	23.336,49

0203 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Manutenção das Atividades da Procuradoria	
02.062.0403.2.001-319011-10-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	39.000,00
02.062.0403.2.001-319013-10-Obrigações Patronais.....	16.000,00
02.062.0403.2.002-339039-10-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....	21.210,11

0204 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO

Construção e Recuperação de Prédios Públicos	
04.122.0402.1.032-449051-10-Obras e Instalações.....	257.794,46
Manutenção das Atividades da Administração Municipal	
04.122.0402.2.015-339030-10-Material de Consumo.....	8.900,00
Manutenção e Conservação de Prédios Públicos	
04.122.0402.2.016-339030-10-Material de Consumo.....	17.118,00
Manutenção e Conservação de Repetidores de TV	
04.722.0402.2.053-339036-10-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física.....	1.917,58
04.722.0402.2.053-339039-10-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....	1.311,87

020401 – DIRETORIA DE PESSOAL

Manutenção das Atividades da Diretoria	
04.122.0402.2.018-319011-10-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	5.000,00

020402 – DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE

Manutenção das Atividades da Diretoria	
04.122.0402.2.020-319011-10-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	3.000,00

020403 – DIRETORIA DE MATERIAIS

Manutenção das Atividades da Diretoria	
04.122.0402.2.021-319011-10-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	7.000,00

020405 – DIRETORIA DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Manutenção das Atividades da Diretoria	
04.122.0402.2.023-319011-10-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	3.000,00

020406 – DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS

Despesas com Inativos e Pensionistas	
28.272.0000.0.004-319013-10-Obrigações Patronais.....	400,00

CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA

APROVADO DE UNANIMIDADE

Em 16/12/2004

Presidente

Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

0205 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Manutenção das Atividades da Secretaria

04.122.0409.2.029-319004-10-Contratação por Tempo Determinado.....3.000,00

020502 – DIRETORIA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
Manutenção das Atividades da Diretoria

04.122.0409.2.113-319013-10-Obrigações Patronais.....2.000,00

020503 – DIRETORIA DE ESTRADAS E VIAS URBANAS
Manutenção das Atividades da Diretoria

04.122.2601.2.033-339030-10-Material de Consumo.....17.228,00

Segurança ao Tráfego Urbano

15.451.1501.2.101-339030-10-Material de Consumo.....2.682,80

Manutenção e Conservação de Estradas e Vias Urbanas

26.451.2601.2.110-339039-10-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....19.513,10

020504 – DIRETORIA DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS
Manutenção das Atividades da Diretoria

04.122.0402.2.034-319004-10-Contratação por Tempo Determinado.....2.000,00

04.122.0402.2.035-339030-10-Material de Consumo.....5.538,62

020505 – DIRETORIA DE TRANSPORTES
Manutenção das Atividades da Diretoria

04.122.0402.2.036-319004-10-Contratação por Tempo Determinado.....10.930,00

04.122.0402.2.036-319011-10-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....30.000,00

04.122.0402.2.037-339030-10-Material de Consumo.....13.597,80

020506 – DIRETORIA DE SERVIÇOS URBANOS
Manutenção das Atividades dos Serviços de Bens Público

04.122.0402.2.038-319004-10-Contratação por Tempo Determinado.....14.508,00

Manutenção das Atividades dos Serviços de Limpeza Urbana

04.452.0402.2.050-319004-10-Contratação por Tempo Determinado.....3.391,00

Construção de Barragens, Muros de Arrimo e Serviço de Drenagem

15.451.1501.1.020-449051-10-Obras e Instalações.....68.801,11

Implantação, Ampliação e Controle de Rede de Iluminação Pública

15.451.1501.1.021-449051-10-Obras e Instalações.....46.010,30

Construção e Ampliação de Praças, Parques e Jardins

15.452.1501.1.023-449051-10-Obras e Instalações.....25.970,00

Manutenção de Bens Públicos – Praças, Parques e Jardins

15.452.1501.2.104-339030-10-Material de Consumo.....9.201,00

020507 – DIRETORIA DE ÁGUA E ESGOTO
Manutenção das Atividades da Diretoria

04.512.0402.2.052-319004-10-Contratação por Tempo Determinado.....3.026,59

04.512.0402.2.052-319013-10-Obrigações Patronais.....2.000,00

Construção de Aterro Sanitário

15.451.1701.1.028-449051-10-Obras e Instalações.....69.795,32

Manutenção de Rede de Água Pluvial

15.512.1701.2.105-339039-10-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....1.500,00

Tratamento e Monitoramento da Água

17.512.1701.2.106-339039-10-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....7.553,28

Manutenção das Atividades do Departamento de Água Potável

17.512.1701.2.107-339030-10-Material de Consumo.....20.193,20

17.512.1701.2.107-339039-10-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....17.874,30

Manutenção e Conservação de Rede de Esgoto

17.512.1701.2.108-339039-10-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....1.000,00

0206 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Amortização de Parcelamentos e Encargos s/Dívida

28.841.0000.0.005-469071-10-Principal da Dívida Contratual Resgatada.....15.383,00

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

APROVADO DE UNANIMIDADE

Em 16 de Dezembro de 2014

Presidente _____ Secretário _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

0207 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
020701 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Manutenção dos Serviços Médicos e Odontológicos	19.510,50
10.122.1003.2.068-449052-10-Equipamentos e Materiais Permanente	
Manutenção das Atividades com a Vigilância Sanitária	7.500,00
10.122.1008.2.073-339030-10-Material de Consumo	
Promoção das Atividades Médicos e Odontológicos – PABFIX	25.430,63
10.301.1004.2.075-339030-10-Material de Consumo	
Manutenção das Atividades da Vigilância Sanitária – VIGSAN	
10.304.1008.2.077-339036-10-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
Manutenção dos Serviços de Vigilância Epidemiológica – EPCDOE	6.500,00
10.305.1003.2.078-339030-10-Material de Consumo	10.000,00
10.305.1003.2.120-319013-10-Obrigações Patronais	

0208 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
020801 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Construção de Sede para Atividades com a Criança e Adolescente	11.200,00
08.243.0803.1.031-449051-10-Obras e Instalações	

020802 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Manutenção das Atividades do Fundo de Assistência Social	25.441,54
08.244.0802.2.062-339030-10-Material de Consumo	
Manutenção das Atividades de Assistência Social	65.000,00
08.364.0802.2.136-339048-10-Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	
Programa de Erradicação ao Trabalho Infantil	4.209,00
28.244.0000.0.003-339004-10-Contratação por Tempo Determinado	
Benefícios ao Deficiente e ao Idoso	500,00
28.244.0000.0.009-305043-10-Subvenções Sociais	
Manutenção das Atividades FMAS – RM	8.950,00
28.244.0000.0.010-305043-10-Subvenções Sociais	
Manutenção das Atividades FMAS – RN	4.601,20
28.244.0000.0.011-305043-10-Subvenções Sociais	
Transferência do Recurso a AACB	7.900,00
28.244.0000.0.025-335041-10-Contribuições	

020803 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Construção de Casas Populares	
08.244.0802.1.030-449051-10-Obras e Instalações	162.510,50
Operacionalização da Política Habitacional	
08.244.0802.2.063-339004-10-Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
08.244.0802.2.063-339032-10-Material de Distribuição Gratuita	82.463,77

0209 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Manutenção das Atividades da Secretaria	
12.122.1200.2.081-319011-10-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	35.000,00
12.122.1200.2.081-319013-10-Obrigações Patronais	25.000,00
Manutenção do Transporte Escolar – Recurso FUNDEF	
12.361.1211.2.092-339036-FUNDEF-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	20.000,00
12.361.1211.2.092-339039-FUNDEF-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	17.881,33

020901 – ENSINO FUNDAMENTAL – RECURSO PRÓPRIO

Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	
12.361.1202.2.087-339039-10-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	31.356,61
Reformas de Unidades de Ensino	
12.361.1208.1.035-339039-10-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4.707,53

0210 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO
021001 – DIRETORIA DE CULTURA E TURISMO

Apoio e Promoção de Atividades Culturais e Artísticas	
13.3921301.2.099-339031-10-Premiações Culturais, Art., Cient., Desportiva e Outros	2.300,00

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO DE UNANIMIDADE
Em 16 de Dezembro de 1974



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

021002 – DIRETORIA DE DESPORTO	
Construção e Ampliação de Áreas de Lazer/Esportes	
27.812.2701.1.033-449051-10-Obras e Instalações.....	59.714,36
Manutenção das Atividades da Diretoria	
27.812.2701.2.111-339039-10-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	9.230,30
Reformas de Áreas de Lazer/Esportes	
27.812.2701.2.130-339039-10-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	5.353,06
TOTAL GERAL.....	1.503.972,53

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

X

CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO DE UNANIMIDADE
Em 16/ Dezembro 2004
Presidente _____ Secretário _____